

**Acto n. 64**

(Nometa Engenheiro Chefe da Repartição de Aguas e Esgotos)

JOSE' PIRES NETTO, Prefeito Municipal de Campinas, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte:

ACTO N. 64

Art. 1.º—Fica nomeado e effectivado, nos termos do art. 3.º da Lei n. 346, de 6 de Fevereiro de 1925, para o cargo de Engenheiro Chefe da Repartição de Aguas e Esgotos desta Prefeitura, o Engenheiro Civil, Dr. Cyro de Carvalho Lustosa, que vinha exercendo as funcções de Engenl. Ajudante da mesma Repartição, das quaes, ispsso-facto, fica exonerado.

Art. 2.º—Os seus vencimentos serão os que já vêm fixados por lei para o cargo que vae desempenhar, com os onus e vantagens que lhe são inherentes.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.
Campinas 22 de Outubro de 1934.

José Pires Netto

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 22 de Outubro de 1934.

O Secretario

Amilar Alves

RUA ENGENHEIRO CYRO LUSTOSA



LEI N.º 1837, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

Dá o nome de "Engenheiro Cyro Lustosa" a uma avenida da cidade

A Câmara Municipal decreta, e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Engenheiro Cyro Lustosa", a Avenida 2 da Vila Joaquim Inácio e da Vila Progresso, a qual tendo início na Rua Eng. Augusto Figueiredo, termina na Rua Serafim Piazon.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 25 de novembro de 1957.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 25 de novembro de 1957.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa